



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - À vista dos elementos contidos no presente, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 regulamentada pelo Decreto nº 62.100/22, AUTORIZO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, no exercício da competência delegada pelo Artigo 3º da Portaria SME nº 5318/2020 e demais alterações, a ABERTURA DE CONTRATAÇÃO, através de DISPENSA ELETRÔNICA, com disputa, visando a contratação de 2.000(duas mil) Impressões de selos CEI Amigo do Peito (certificados) em papel Cartão Triplex, na cor branca, formato A4 (21,0 x 29,7 cm), gramatura 250 g/m², com impressão digital a laser, conforme Termo de Referência inserido sob documento SEI nº 150918493.

II - Encaminhe-se para SME/COMPS/NLIC para as demais providências cabíveis.

II - **PUBLIQUE-SE**

Carolina Bastos Mendonça
Coordenadora Geral
Coordenadoria de Alimentação Escolar

São Paulo, 3 de março de 2026.



Carolina Bastos Mendonça
Coordenador(a) Geral
Em 03/03/2026, às 11:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152026563** e o código CRC **5F6C4A1C**.